

DECRETO FUNDACIONAL N.º 054, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo de validade do Edital de Processo Seletivo para preceptores n.º 001/2020.

A DIRETORA GERAL da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior de Mineiros – FIMES e Reitora do Centro Universitário de Mineiros – UNIFIMES, Prof.ª Ma. Juliene Rezende Cunha, no uso de suas atribuições legais em vigor, e

CONSIDERANDO a Lei Municipal 1.913/2019 instituiu o Programa de Preceptoría no âmbito do curso de Medicina das unidades mantidas pela FIMES;

CONSIDERANDO o Regulamento do Programa de Preceptoría devidamente aprovado pela Resolução 76-A/2019, do CONSUN;

CONSIDERANDO que o Edital fixou o prazo de 3 anos de validade do seletivo, a partir da homologação do resultado final;

CONSIDERANDO que a prorrogação do certame não implica impacto orçamentário e financeiro, por já se encontrarem as vagas a serem providas autorizadas e com previsão orçamentária, à disposição desta instituição;

CONSIDERANDO o atendimento aos princípios que regem a Administração Pública plasmados na Constituição Federal de 1988, bem como os critérios de oportunidade, conveniência e necessidade, devidamente motivados;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a validade do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Preceptores, Edital 001-2020, pelo prazo de 03 (três) anos, contados a partir da data da homologação do Resultado final, a saber, 06/02/2020.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 06/02/2023.

Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA DIRETORA GERAL DA FIMES, aos quatorze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três (14/02/2023).



Juliane Rezende Cunha
Juliane Rezende Cunha
Diretora Geral

